

FATO RELEVANTE

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração aprovou em 05 de julho de 2023, por unanimidade, que fossem tomadas as medidas necessárias para rescisão do Contrato nº 033/2023, formalizado junto às empresas KROLL ASSOCIATES BRASIL LTDA e LEFOSSE ADVOGADOS, bem como adoção de providências quanto às ações necessárias e legais para que não haja a descontinuidade do alcance do objetivo da Instituição Financeira quanto ao assunto, qual seja, a efetiva publicação das Demonstrações Financeiras de 2022, até o mês de setembro deste corrente ano, prazo previsto no Comunicado ao Mercado de 15 de maio de 2023.

Ressalta-se que a companhia já está conduzindo, da forma mais célere possível e dentro dos requisitos legais, os procedimentos necessários para que esteja em conformidade com suas publicações das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de 2022 e Informações Trimestrais (ITR) de 2023.

Por fim, o Banpará reforça o seu compromisso com a governança, a transparência, o gerenciamento de risco e o sistema de controles internos, seguindo com a notificação ao mercado com o avanço das medidas adotadas.

Belém (PA), 14 de julho de 2023

Igor Barbosa Gonçalves

Diretor de Controle, Risco e Relações com Investidores